



DOCUMENTO CERTIFICADO

D+EJHPIMPDBM| BEPS;142738425

Epdvni f oup!f n jjeplf n 1270180125127;23;42/

Ej%ajPgdbrDn /l.be/lf ITf swj pt
O! : 359!|270180125!|QV H/14

Qsbwlg gdsbibvuf oujebef tef t ublq%job-icbt ubljogsn bep
D' ejhp!Mpbj| bepsopit jf leplE.P.F/

www.imprensaoficial.pr.gov.br

PARTES : CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - SETI E A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO.

OBJETO: "O Impacto das intervenções terapêuticas em crianças com transtorno de atenção/hiperatividade (TDAH)"

CLÁUSULA PRIMEIRA - RECURSO: O valor das despesas para a execução do projeto é de R\$ 367.500,00 (trezentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS: O valor das despesas para a execução do projeto é de R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais) para o período de 24 (vinte e quatro) meses, respeitadas as suas disponibilidades financeiras e orçamentárias e conforme Cronograma de Desembolso e o Projeto aprovado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES: 1. Respeitadas as suas disponibilidades financeiras e orçamentárias, repassar à Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro o valor de R\$ 373.760,00 (trezentos e setenta e três mil e setecentos e sessenta reais) da Dotação Orçamentária 4560.19571124.151, Fonte 132 - Apoio ao Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Inovação, para a efetiva realização do Plano de Trabalho e cronograma financeiro, constante do Detalhamento do Projeto.

II - Caberá à Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro:

Efetuar contrapartida no montante de R\$ 21.240,00 (vinte e um mil e duzentos e quarenta reais) para execução do projeto.

VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação, em Diário Oficial do Estado.

DATA ASSINATURA: 04 de julho de 2014

Informações: Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 - Jardim Botânico

R\$ 288,00 - 66236/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - UGF

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO

Protocolo nº 12.173.328-5
CV Nº 08/14 - SETI/UGF

AS PARTES :

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - SETI E A ASSOCIAÇÃO SANTA TEREZINHA DE REABILITAÇÃO AUDITIVA - ASTRU.

OBJETO: "Assistência Tecnológica à Pessoa com Deficiência Auditiva como Fator de Inclusão Social"

CLÁUSULA PRIMEIRA - RECURSO: O valor das despesas para a execução do projeto é de R\$ 367.500,00 (trezentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS: O valor das despesas para a execução do projeto é de R\$ 176.316,00 (cento e setenta e seis mil, trezentos e dezesseis reais) para o período de 24 meses, respeitadas as suas disponibilidades financeiras e orçamentárias e conforme Cronograma de Desembolso e o Projeto aprovado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES: I - Caberá à SETI - FUNDO PARANÁ:

Respeitadas as suas disponibilidades financeiras e orçamentárias, repassar à ASTRU o valor de R\$ 167.500,20 (cento e sessenta e sete mil, quinhentos reais e vinte centavos), da Dotação Orçamentária 4560.19571124.151, Fonte 132 - Apoio ao Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Inovação, para a efetiva realização do Plano de Trabalho e cronograma financeiro, constante do Detalhamento do Projeto.

II - Caberá à ASTRU:

Efetuar contrapartida no montante de 5% (cinco por cento) do valor total do convênio, aportando a quantia de R\$ 8.816,00 (oito mil oitocentos e dezesseis reais) para execução do projeto.

VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação, em Diário Oficial do Estado.

DATA ASSINATURA: 07 de julho de 2014

Informações: Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 - Jardim Botânico

R\$ 288,00 - 66243/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO TACV.15.A/12 - SETI/FUNDO PARANÁ

AS PARTES: 1º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - SETI E A FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

OBJETO: "Revista Paraná Faz Ciência",

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA

Em conformidade com a justificativa apresentada pela Fundação Araucária, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Sexta - Vigência, constante do referido Convênio, passando a vigorar com a

Este Termo terá vigência até a data de 18 de julho de 2014, podendo ser alterado e prorrogado mediante Termo de Aditivo em acordo entre os participantes".

O FORO

será o foro das partes e inalteradas, todas as demais cláusulas do convênio ora aditado, não alteradas ou acrescentadas, passando este Termo Aditivo, a fazer parte integrante do presente Termo de 2014.

Informações: Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 - Jardim Botânico.

R\$ 216,00 - 66398/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO FINANCEIRO TC Nº 41/14 - SETI/UGF

AS Partes: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO - FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - SETI, E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM.

OBJETO: "Equipamentos para o campus regional de Cianorte - UEM - Fase 1".

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS: O valor total do presente Termo é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e correrá pela Dotação Orçamentária 4560.19571124.151, Fonte 132, originário do Fundo Paraná - Apoio ao Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Inovação na forma e limites estabelecidos em Plano de Trabalho aprovado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES: I - Caberá à SETI - FUNDO PARANÁ:

a) respeitadas as suas disponibilidades financeiras e orçamentárias, autorizar a UEM acessar ao projeto atividade 4151 - Fonte 132 - Apoio ao Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Inovação, mediante a emissão da "Movimentação de Crédito Orçamentário", empenhando os recursos para consecução do presente objeto, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

II - Caberá à UEM:

a) executar, nos termos da legislação pertinente, o necessário para a consecução do objeto de que trata este Termo de Cooperação Técnico Financeira, observando sempre critérios de qualidade e custo;

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo terá vigência a partir da assinatura do presente instrumento pelo prazo de 18 (dezoito) meses, podendo ser alterado e prorrogado mediante Termo Aditivo, celebrado de comum acordo entre os participantes

ASSINATURA: 11 de julho de 2014

Informações: Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 - Jardim Botânico.

R\$ 240,00 - 66313/2014

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

CONVÊNIO: Execução de pavimentação poliédrica à trafegabilidade de estradas rurais, em consonância com as diretrizes do Projeto de Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares.

OBJETO DO ADITAMENTO: Conforme dados abaixo relacionados.

AUTORIZAÇÃO: Art.2º Decreto nº 6515/2012.

DATA ASSINATURA: 15/7/2014.

ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e Prefeitos dos respectivos municípios conforme relação a seguir:

Município / Protocolo	Aditivo nº	Objeto do aditamento
Palotina 13.223.271-7	1º TA ao CV nº 611 de 27/09/2013.	Readequação Plano de Trabalho com a prorrogação da vigência para 30/06/2015.

R\$ 144,00 - 66598/2014

GOVERNO DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 002/2014 - Protocolo 13.174.225-8

Comunicamos que foi **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO** pelo Senhor Secretário de Estado, NORBERTO ANACLETO ORTIGARA, no dia 14/07/2014, cumpridas as exigências legais, a decisão da Comissão de Licitação, para a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento de alimentação, aos 1.200 (um mil e duzentos), participantes do XXXII Encontro Estadual de Sericultura, na cidade de Mandaguai/Pr., que ocorrerá no dia 17 de julho de 2014.

Empresa: APARECIDA REGINA CASSAROTTI - EPF, pelo valor total de